

Proposta n.º JF 12A/2017

Procedimento n.º A01N/2017 - Aquisição de serviços para a intervenção no Espaço Público

Considerando que a Lei 75/2013, de 12 setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições e competências materiais que, entre outras permitem promover o desenvolvimento e ordenamento urbano, bem como, a instalação de equipamentos;

Considerando as graves carências existentes na Freguesia em matéria de arquitetura e urbanismo, para as quais foi considerado fundamental a existência de meios humanos com formação adequada aos estudos a desenvolver;

Considerando que o acompanhamento da ARU – Área de Reabilitação Urbana, continua a ser imprescindível, na defesa dos interesses da comunidade;

Considerando que **Emanuel Rufino Lobo da Costa Vaz** detém o perfil académico e profissional adequado aos trabalhos a desenvolver no espaço público, tendo já demonstrado estas qualificações;

Considerando que Emanuel Rufino Lobo da Costa Vaz manifestou disponibilidade para continuar a desempenhar funções técnicas no espaço público;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro;

Considerando que o modelo de contratação ora proposto não envolve subordinação jurídica do prestador de serviços em relação à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 71200000-0 Serviços de arquitetura e afins.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se ao órgão executivo, a aprovação:

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços na área do espaço público, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos do artigo 20º, e verificados os limites no artigo 113º do CCP, o convite a Emanuel Rufino Lobo da Costa Vaz;
- b) Da autorização da despesa no montante de **€9.960,00** (nove mil novecentos e sessenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma:
 - 2017 – €830,00 (oitocentos e trinta euros)
 - 2018 – €9.130,00 (nove mil, cento e trinta euros);
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

AgualvaCacém, 13 de novembro de 2017.

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 12A/2017

Procedimento n.º A01N/2017 - Aquisição de serviços para a intervenção no Espaço Público

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.11.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Helena Cardoso
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____